



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 31 (trinta e um) de julho de 2026, às 14:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Foi realizada convocação por edital publicado no jornal Valor Econômico nas edições de 17, 18 e 19 de junho de 2026, às páginas C5, B3 e B5, respectivamente, com a divulgação simultânea da publicação na rede mundial de computadores na página do referido jornal.
- 3. PUBLICAÇÕES:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) no dia 16 de junho de 2026.
- 4. PRESENÇA:** Compareceram, em primeira convocação, para esta Assembleia, acionistas representando aproximadamente 92,71% das ações ordinárias de emissão da Companhia, que constam do Livro de Presença de Acionistas nº 006, considerando, inclusive, os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositário central das ações da Companhia, e também diretamente pela Companhia nos termos da RCVM 81, conforme mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 29 de julho de 2026 ("Mapa Consolidado de Votação a Distância"). Verificado, portanto, quórum legal para instalação desta Assembleia e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Presentes, ainda, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia; o Sr. Sergio Barcelos Dutra de Almeida e Sra. Luciana Doria Wilson, membros do Conselho Fiscal; e o Sr. Vinicius Ferreira Britto Rêgo, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., abaixo qualificada, responsável por elaborar o Laudo de Avaliação (abaixo definido), para prestar eventuais esclarecimentos necessários.

- 5. MESA:** Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente da Assembleia; e Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

6. ORDEM DO DIA:

- (1) Ratificar a nomeação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0001-20 ("Empresa Avaliadora"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 36.619.747/0001-70, com sede social na Alameda Santos, nº 647, 14º andar, conjunto 141, Cerqueira Cesar, CEP 01.419-901, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Laudo de Avaliação" e "Fibrasil", respectivamente), para fins de sua incorporação pela Companhia;
- (2) Apreciar e deliberar sobre o Laudo de Avaliação;
- (3) Apreciar e deliberar sobre o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. pela Telefônica Brasil S.A.", firmado entre as administrações da Fibrasil e da Companhia em 16 de junho de 2026 ("Protocolo e Justificação");
- (4) Deliberar sobre a incorporação da Fibrasil pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026 ("Incorporação");
- (5) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação; e
- (6) Ratificar a eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, realizada na reunião do Conselho de Administração de 27 de abril de 2026, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.").

7. DELIBERAÇÕES:

Antes de dar início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a Assembleia tinha por objetivo principal discutir e deliberar sobre a Incorporação, pela Companhia, da Fibrasil, uma subsidiária integral da Companhia, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 16 de junho de 2026.

Adicionalmente, o Sr. Presidente ressaltou que a matéria foi previamente analisada pelo Comitê de Auditoria e Controle, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração da Companhia, que opinaram favoravelmente em relação a todos os itens da ordem do dia que lhes competiam.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

Por fim, informou que, tendo em vista que a Fibrasil é integralmente detida pela Companhia e, portanto, a participação na Fibrasil com tudo o que esta representa está contemplada no patrimônio da Companhia, a Incorporação pretendida não resultará em aumento do capital social, nem na emissão de novas ações pela Companhia, de modo que a Incorporação não acarretará qualquer alteração na composição acionária da Companhia, não havendo, também, que se falar em substituição de ações de acionistas não controladores da Fibrasil por ações da Companhia nem em direito de recesso aos acionistas da Companhia. Dessa forma, não foi produzido laudo de avaliação do patrimônio líquido a preço de mercado para cálculo da relação de substituição das ações de acionistas não controladores de que trata o art. 264 da Lei das S.A., de acordo com o entendimento do Colegiado da CVM.

O Sr. Presidente também esclareceu que se encontrava à disposição para consulta dos acionistas a documentação pertinente a esta Assembleia, incluindo o Mapa Consolidado de Votação a Distância. Os acionistas presentes concordaram com (i) a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, e (ii) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das S.A., sendo que as declarações de voto, dissidências ou protestos submetidos à Assembleia, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa, arquivados na sede da Companhia e encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em seguida, examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(1) Ratificar a nomeação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Fibrasil, para fins de sua incorporação pela Companhia.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a ratificação da nomeação da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, tendo como responsável técnico o Sr. Ricardo Novaes de Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 528.099.605-00, registrado no CRC sob o nº 1DF012332/O-2, como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Fibrasil, para fins de sua incorporação pela Companhia.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

(2) Apreciar e deliberar sobre o Laudo de Avaliação.

Foi aprovado, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Fibrasil, emitido em 18 de maio de 2026, com base no valor contábil apurado na data de 31 de dezembro de 2025 ("**Data-Base**"), o qual estabelece que o valor do patrimônio líquido da Fibrasil a ser incorporado pela Companhia é de R\$ 812.613.844,28 (oitocentos e doze milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme previsto no Protocolo e Justificação. Em cumprimento ao art. 224, III, da Lei das S.A., as variações patrimoniais ocorridas na Fibrasil entre a Data-Base e a data da eficácia da Incorporação em 1º de agosto de 2026 serão absorvidas pela Companhia. O Laudo de Avaliação é parte integrante do Protocolo e Justificação como seu Anexo A.

(3) Apreciar e deliberar sobre o Protocolo e Justificação.

Foi aprovado, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), todos os termos e condições do Protocolo e Justificação, constante desta ata como seu **Anexo B**. O Protocolo e Justificação estabelece os termos e condições gerais da Incorporação pretendida, as suas justificativas e o critério de avaliação do patrimônio líquido da Fibrasil a ser incorporado pela Companhia.

(4) Deliberar sobre a incorporação da Fibrasil pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do **Anexo A**), a incorporação da Fibrasil pela Companhia, que a sucederá em todos os direitos e obrigações, na forma da Lei das S.A., no valor descrito no Laudo de Avaliação, sem alteração do capital social da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, já aprovado e anexado à presente ata, com a consequente extinção da Fibrasil de pleno direito, na forma do disposto nos arts. 219, II, e 227 da Lei das S.A., com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026. Nos termos do art. 234 da Lei das S.A., a certidão da Incorporação expedida pelo Registro Público de Empresas será documento hábil para averbação, nos registros públicos competentes, da sucessão universal pela Companhia em todos os bens, direitos e obrigações da Fibrasil.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

(5) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do **Anexo A**), a prática de todos os atos necessários à formalização e implementação da Incorporação acima aprovada pelos administradores da Companhia perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

(6) Ratificar a eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, realizada na reunião do Conselho de Administração de 27 de abril de 2026, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A.

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético do **Anexo A**), a ratificação da eleição da Sra. **María Cristina Rotondo Urcola**, espanhola, divorciada, economista, portadora do Passaporte nº PAD727644, inscrita no CPF sob o nº 131.134.951-05, residente e domiciliada na cidade de Madri, Espanha, com domicílio profissional na Calle Clavileño, nº 65, na cidade de Madri, Espanha, 28002, para o cargo de Conselheira da Administração da Companhia, nomeada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 27 de abril de 2026, com fundamento no art. 150 da Lei das S.A.. O mandato da referida conselheira, que se iniciou em 27 de abril de 2026, deverá se estender até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028.

A conselheira foi investida em seu cargo na oportunidade de sua nomeação pelo Conselho de Administração, mediante assinatura de termo de posse e declaração de desimpedimento, por meio do qual a conselheira declarou que não estar incursa nos impedimentos legais para o exercício do cargo, nos termos do parágrafo 4º do art. 147 da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 80/2022 ("**RCVM 80**"), os quais estão arquivados na sede social da Companhia e registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Ainda, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 27 de abril de 2026, registrou o recebimento da declaração de independência da conselheira nomeada, firmada nos termos previstos na RCVM 80, com base na qual o Conselho de Administração manifestou o enquadramento da referida Conselheira nos critérios de independência previstos em referida norma, a qual se encontra arquivado na sede social da Companhia. Assim, nos termos do art. 7º, incisos I e II do Anexo K à RCVM 80, fica ratificada a caracterização da Sra. María Cristina Rotondo Urcola como conselheira independente.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

8. MAPA DE VOTAÇÃO: Conforme o artigo 33, § 4º, da RCMV 80, o mapa final de votação sintético, indicando as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu, é parte desta ata como seu **Anexo A**.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata em forma de sumário. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas presentes e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do art. 47, §1º, da RCMV 81.

Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente da Assembleia e Representante da Administração; Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia.

Acionistas:

Presentes via boletim de voto a distância, nos termos do art. 47, II e §1º, da RCMV 81:

JEAN LUCCA DA SILVA LOPES, Williney Silva Moreira Pereira, LIS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, NEO NAVITAS ITAÚ PREV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, NEO NAVITAS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, FP NEO TOTAL RETURN FI FINANCEIRO - CIA - RESP LIMITADA, ALVARO GOMES, ANDRE LUIZ SILVA DE ALMEIDA, CLAUDSON CALDAS DA SILVA DANTAS, BLACKROCK BALANCED CAPITAL FUND, INC., JEAN PAUL ROBIN, ROBERTO GONCALVES HARALAMBIE, 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND, 1895 FONDS FGR, 3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST, AAI LIMITED, ABRDN CANADA FUNDS - EMERGING MARKETS ALL CAP CORE, ABRDN EM SMA COMPLETION FUND, ABRDN EMERGING OPPORTUNITIES FUND, ABRDN OEIC II-ABRDN EMERGING MARKETS INCOME EQUITY FUND, ABRDN OEIC IV-ABRDN EMERGING MARKETS EQUITY TRACKER FUND, ABRDN OEIC VI-ABRDN EMERGING MARKETS EQUITY ENHANCED INDEX F, ABRDN SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND, ABRDN SICAV I - EMERGING MARKETS INCOME EQUITY FUN, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, ACADIAN ALL COUNTRY WORLD EX US FUND, ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY DYNAMIC EXTENSION, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC, ACADIAN GL ALLCTRY EXCHINA EQ DYN EXT MASTER FUND, ACADIAN GLOBAL EQUITY DYNAMIC EXTENSION MASTER FUND, ACCIDENT COMPENSATION CORPORATION, ACTIVE M INTERNATIONAL EQUITY FUND, ADALBERTO DOS SANTOS SILVA, ADALCINO PEDRO DE PAULA JR, ADEMIR DUTRA ARAUJO, ADENES SABINO SCHWANTZ, ADIEL SANTIAGO DOS SANTOS, ADILSON KANEHIRA, ADRIANA ALCANTARA DE PAULA, ADRIANO PRADO DE CARVALHO, ADRIELE FIRME, ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF, AGIPI ACTIONS EMERGENTS AMUNDI, AI BALANCED LIFE FUND, AI BALANCED PENSION FUND,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

ALAMIR REIS FISCHER, ALAN ALVES SOBREIRA, ALAN FERREIRA, ALAN RICARDI LARANJEIRA, ALASKA COMMON TRUST FUND, ALASKA ELECTRICAL PENSION PLAN, ALASKA PERMANENT FUND, ALBERTO PIZZOLATTI REMOR, ALCINO DE SOUZA OLIVEIRA, ALEXANDRE RIOS, ALEXANDRE GEIA NETO, ALEXANDRE GONCALVES DA FONSECA, ALEXANDRE MELCHIOR RODRIGUES FILHO, ALEXANDRE SANTOS MELOTTI, ALEXANDRE SCHWEC, ALEXANDRE VIANA GONCALVES, ALEXANDRO VITORIO GONCALVES, ALICE BARBOSA FRAGA COSTA, ALICE LEMOS DE MORAIS, ALIRIO ANDRE DE ARAUJO, ALISSON CALDEIRA SILVA, ALISSON HENRIQUE SANTOS GONDIM, ALLIANCE TRUST PLC, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V, ALMERINO DIAS CLAUDINO, ALPHA ADVANTAGE GLOBAL EX USA DIVERSIFIED FACTOR FUND, ALTAMIR SANTOS FILHO, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, ALVARO MIRANDA SILVA, AMARO ALVES DE SOUZA, AMILTON DE CARVALHO VERONA, AMSELECT - JP MORGAN GLOBAL EQUITY EMERGING, AMUNDI CCF - AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND, AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON EX-CHINA FUND, AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI FTSE ALL WORLD GDP - WEIGHTED UCITS, AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF, ANDERSON AMADOR SILVA, ANDERSON APARECIDO AGOSTINHO DE ASSIS, ANDERSON CAMPOS SANTOS, ANDERSON DIAS DE ALMEIDA, ANDERSON TEIXEIRA FIRMINO, ANDRA AP-FONDEN, ANDRE CARVALHO SAWRUK, ANDRE FERNANDO DA SILVA, ANDRE LUIS PALACIOS, ANDRE LUIZ DOS SANTOS MOURA, ANDRE MARSAL, ANDRE MOABSON DA SILVA RAMOS, ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, ANDREIA BATISTA FERNANDES, AMAURI SHOSSEI KUDAKA, ANGELINO LIMA FELICIO, ANGELO RODRIGUES COELHO, ANNA CLARA NASCIMENTO SANTANA, ANTONIO ADALMIR FERNANDES, ANTONIO ARNALDO BELAZ, ANTONIO CANDIDO MORAIS, ANTONIO CARLOS VIEIRA ABRANTES, ANTONIO LAURENTINO SOUTO NETO, ANTONIO MARCOS FERNANDES GOMES, ANZ WHOLESALE - NO. 8 FUND, APOSTLE PEOPLE AND PLANET DIVERSIFIED FUND, APPLE 401(K) PLAN, AQR FUNDS - AQR TM EMERGING MULTI-STYLE FUND, AQR INNOVATION FUND, L.P., AQR LEELANAU FUND, L.P., AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND, ARENILSON RODRIGUES DOS SANTOS, ARERO - DER WELTFONDS - NACHHALTIG, ARI OLIVEIRA DE SOUZA, ARK INVEST UCITS ICAV, ARMANDO BENTO LAMAS, ARMANDO DE OLIVEIRA SCHUBACH, ARNOLDO PANCHENIAK FILHO, ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF, ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION, ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXT FUND I, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXT FUND I, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND II, ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE, ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P., ARROWSTREET (DELAWARE) CUSTOM ALPHA EXTENSION FUND, ARROWSTREET (DELAWARE) CUSTOM ALPHA EXTENSION FUND, ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P., ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND III (CAYMAN), ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND III (CAYMAN), ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND, ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND, ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED, ARROWSTREET CAPITAL EXETER FUND LIMITED, ARROWSTREET CAPITAL EXETER FUND LIMITED, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, ARROWSTREET



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED, ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED, ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND, ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST, ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND, ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P., ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND, ARROWSTREET GLOBAL EQUITY FUND, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND, ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND, ARROWSTREET US GROUP TRUST, ARTHUR DE SYLOS BERNI, ASCENSION ALPHA FUND, LLC, ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF, ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS ICAV, ATAIDE MOMBERG DOMINGUES JUNIOR, AUGUSTO CESAR DE SOUSA, AUSCOAL SUPERANNUATION PTY LTD AS TRUSTEE FOR M S F, AUSTRALIAN RETIREMENT TRUST, AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER, AVADIS FUND - AKTIEN EMERGING MARKETS INDEX, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, AVIVA INVESTORS, AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED, AWARE SUPER PTY LTD, AXA INVESTMENT MANAGERS SCHWEIZ AG ON BEHALF OF AX, AXA WORLD FUNDS - FRAMLINGTON EMERGING MARKETS, AYR DO COUTO BAHIA, BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC., BARBARA DANI MARQUES MACHADO CAETANO, BERNARDO RODRIGUES PEIXOTO, BIMCOR GLOBAL EQUITY POOLED FUND, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD, BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN, BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND, BLACKROCK DEFENSIVE ADVANTAGE EMERGING MARKETS FUN, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, BLACKROCK LIFE LIMITED, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, BLACKROCK MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY INDEX FUND, BLK MAGI FUND, BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, BNP PARIBAS EASY MSCI ACWI SRI S - SERIES PAB 5% CAPPED UCIT, BNP PARIBAS EASY MSCI EMERGING ESG FILTERED MIN TE, BNP PARIBAS FUNDS BRAZIL EQUITY, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER, BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND, BRANDES GLOBAL EQUITY FUND, BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, BRANDES GLOBAL VALUE FUND, BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST, BRANDES INSTITUTIONAL GLOBAL EQUITY FUND, BRANDES INTERNATIONAL EQUITY FUND, BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND, BRANDES INVESTMENT FUNDS PLC, BRANDES INVESTMENT PARTNERS, L.P., BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN, BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INS EMERGING MARKETS FUND, BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INT EQUITY FUND, BRENNER AMORIM COSTA, BRENO OTTONI FRAGIORGE, BRIGHTER SUPER, BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, BRUNO AUGUSTO TEIXEIRA, BRUNO CARDOSO DORNELES CASTRO, BRUNO FONTES BARREIRA, BRUNO HARUO MOTIZUKI, BRUNO PRADO SIMAO, BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, BRUNO SOUZA DIAS, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND, BUREAU OF PUBLIC SERVICE PENSION FUND, BURROUGHS WELLCOME FUND, CAIO ARAUJO TEIXEIRA, CAIO DUILIO IMPROTA, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, CALVERT EMERGING MARKETS ADVANCEMENT FUND, CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF, CAMILA FERNANDA PAVIANI, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA ISOLDI FILHO, CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS, CARLOS AUGUSTO PRESSENTIN CARDOSO, CARLOS EDUARDO ROCHA, CARLOS EDUARDO SANTOS DE SOUZA, CARLOS EDUARDO SARAIVA SUGUINO, CARLOS HENRIQUE BARBOSA CASSA JUNIOR, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, CARLOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, CARLOS ROBERTO FONTANA, CATERPILLAR INVESTMENT TRUST, CAUA AUGUSTO PIMENTA PEREIRA, CBJ LTD AS TR FOR JP SCIENC AND TECHNOLOGY AGENCY 16619-9975, CELSO MUNIR ATTYE MUSSI, CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD, CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS H AND W FUND, CESAR DONIZETTI MARCIANO, CHARLES NOGUEIRA PEIXOTO, CHEVRON UK PENSION PLAN, CHOGO IRAHA, CHRISTIAN NUNES DE JESUS, CHRISTIAN RICARDO ROHR, CHRISTYAN ARAUJO SALVADOR, CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, CIBC SUSTAINABLE GLOBAL EQUITY FUND, CITIBANK N.A., CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD, CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE GROWTH FUND, CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND, CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM, CITY OF PROVIDENCE EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CLAUDINEI MARIA DE SOUZA, CLAUDIO ANTONIO SODARIO, CLAUDIO FONSECA MACHADO DOS SANTOS, CLAUDIO GOMES, CLAUDIO JOSE GOUVEA GALHARDO, CLAUDIO MARCOS DURAO DO COUTO, CLAUS JOSE HOFMAN MULLER, CLEBER LINCOLN ANDRADE COSTA, CLEISON PINTER BALDIN, CLEYDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND, CLOVIS GARCIA MARCONDES, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 2, COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 6, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 16, COLONIAL FIRST STATE GLOBAL SHARE FUND 17, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 187, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50, COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR, COMMINGLED PEN TR FD (ACTIVEBUILDERS EM MKTS EQ) OF JPMCB NA, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (GL EMERGING MKT OPP) OF JPM, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (GLOBAL ALL COUNTRY RESEARCH E, COMMINGLED PENSION TRUST FUND EMERGING MARKETS RESEARCH ENHA, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND, COSME NOVAIS DA SILVA, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, CRISTIAN EDUARDO WEBER, CRISTIAN GOMES BARRETO, CRISTIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, CRISTIANO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, CRISTIANO INOCENCIO DE SENA, CRISTIANO SALAH MUSSOI, CRISTOVAO BORGES, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB G. I. M. F., CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F., CUSTODY B.O.J.L..AS.T.F.S.E.E.INDEX MOTHER FUND, CUSTODY B.O.J.L.AS.T.F.S.E.E.M.V.INDEX MOTHER FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E EQUITY D IN PL F (PPF), CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TR F E M E IN P M FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: SMBCTB (AMUNDI IND, DANIEL CAPELINI CANDIDO, DANIEL CRUZ DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA FERRAZ, DANIEL DE OLIVEIRA SILVA, DANIEL FERRAZ MODESTO E SILVA, DANIEL KEIT KAWANISHI, DANILO BARBOSA CAVALCANTE, DANILO CARVALHO SILVA, DANILO FAZIO DIAS, DANILO ZACHARIAS DE BRITO, DARLAN SANCHES BARBOSA ALVES, DAVID PETERSON LORA, DAVID SILVA DE SANTANA, DEBORA FERNANDES RIBEIRO, DECIO OLIVEIRA LIMA, DEILOR FERRAZ DA COSTA, DEIVERSON HENRIQUE MORAES, DELANY LOPES DOS SANTOS, DENIS LOPES BERNARDINO, DENISE BARBOSA DE CASTRO FRIEDRICH, DESJARDINS EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, DESJARDINS GLOBAL EQUITY FUND, DESJARDINS RI



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, DEVANIR NOVAES DO NASCIMENTO, DFC EMERGING MARKETS EQUITY FUND, DIANA KARYNA WILHELM, DIEGO DE AGUIAR ROCHA, DIEGO DE OLIVEIRA, DIEGO DOS SANTOS, DIEGO JOSE PAIXAO DA SILVA, DIEGO LUIZ MENEGAZZO, DIEGO NUNES PAIM, DILCE MARIA BERNARDI, DILSON LUIZ PERICO, DIMAS AGOSTINHO DA SILVA, DIOGENES CORREA DE BARROS, DIOGO FERREIRA, DIVERSIFIED GLOBAL SHARE TRUST, DOMINI INTERNATIONAL SOCIAL EQUITY FUND, DOUGLAS FERNANDO GONCALVES, DOUGLAS VINICIUS ROLDAO XAVIER, DUKE POWER CO EMPLOYEE RETIREMENT PLAN, DUNHAM INTERNATIONAL STOCK FUND, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, DWS INVESTMENT GMBH RE DEAM-FONDS BBR 1, DWS INVESTMENT S.A. FOR ARERO - DER WELTFONDS, DYEGO TRINDADE SANTANA, EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD, EATON VANCE MANAGEMENT, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, ECLESIO PINHEIRO DE MATOS, EDERSON DE CARVALHO PAULA, EDERSON MENDES BATISTA, EDERSON OTENIO, EDEVALDO CARMO DE OLIVEIRA, EDICLEITON JOSE NOGUEIRA DE SOUZA, EDILENE GOMES DE JESUS CARVALHO, EDILZA DE ASSIS MELO, EDIMILSON VALES VALENTE, EDIRENIO ALTINO MACHADO JUNIOR, EDSON TAKEBAYASHI, EDUARDO ANGELO DO NASCIMENTO, EDUARDO AUGUSTO TONELLA, EDUARDO CLEMENTE DE MEDEIROS, EDUARDO DA SILVA PEREIRA, EDUARDO GARCIA MATTOSO MAIA, EDUARDO MARTINIANO DE QUEIROZ, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, EDUARDO SOUZA FERREIRA, EDUARDO TOPORCOV, EGNALDSON MARQUES DA SILVA FILHO, EGUIMAR SIMOES VOGADO, ELANE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, ELENILDA FARIAS DE OLIVEIRA, ELEONORA CAMPI, ELI FERNANDO T TOLEDO, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, ELIZABETH DE ANDRADE MARANGONI, ELOA SIQUEIRA DOS SANTOS, EMANOEL CARVALHO BENICIO, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING M I E FUND, A SERIES OF THE ABRDN I C FUNDS,LLC, EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P., EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND, EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF, EMERGING MARKETS EX CHINA ALPHA TILTS - ENHANCED FUND, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B, EMERSON DA SILVA, EMPLOYEES RET. SYST. OF THE CITY MILWAUKEE, EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, ENSIGN PEAK ADVISORS,INC, EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO, ERCILIO BACK, ERIC VINICIUS BOTELHO DE ASSIS, ERIE INSURANCE EXCHANGE, EURIZON CAPITAL S.A., EUROPEAN CENTRAL BANK, EVACI FERREIRA DE ABREU, EVANDO PEREIRA SANTOS, EVANDRO DA SILVA BARROS, EVANDRO FERREIRA LIMA, EVANDRO SPADER, EVERSON DOS SANTOS CAVALCANTE, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR, EZEQUIAS LOPES DA SILVA, FABIANA APARECIDA DE SOUZA, FABIANA MORAIS, FABIANO MATOS TEIXEIRA, FABIANO SOUZA, FABIO AUGUSTO PARADINHA, FABIO CESAR SOARES ALCANTARA, FABIO EDUARDO FRANCA RANGEL, FABIO GABRIEL MALUF, FABIO HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA, FABIO LEME LUCENTI, FABIO LUIZ GIROTTO, FABIO NUNES RAMOS, FABIO PIRES DE ALMEIDA, FABRICIO GOMES PEREIRA JUNIOR, FABRICIO YOSHIO TAKIZAWA YONEYAMA, FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY, FAGNER DA COSTA MENDES, FAM SERIES UCITS ICAV - EMERGING MARKETS EQUITY FAM FUND, FARLEY TARCISIO LADEIA BARBOSA, FAUSTO TEIXEIRA FILHO, FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND, FEDERATED HERMES INTERNATIONAL STRATEGIC VALUE DIVIDEND FUND, FELIPE FELICIO GOMES, FELIPE GONCALVES BELLAS, FELIPE MENDONCA DE SANTANA, FELIPE SOUZA, FELIPE TOZIM DEMITI, FELIX HUMBERTO FRANCA, FERNANDO BALTAZAR GONCALVES, FERNANDO CARLOS NASCIMENTO SASSANO, FERNANDO CLIVATTI PECCHIO, FERNANDO DE ALMEIDA,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

FERNANDO JORGE DA PAIXAO FILHO, FERNANDO JORGE MELO DO NASCIMENTO, FERNANDO JOSE LOPES PEREIRA, FERNANDO JOSE POMBO VEIGA, FERNANDO LEITE BUENO, FERNANDO LOPES LEITAO SILVA, FERNANDO MANUEL DA CUNHA MELO SILVA RANGEL, FERNANDO QUEIROZ SANTA MARTA, FERNANDO SARMENTO DE OLIVEIRA, FERNANDO SILVA ZANGRANDE, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND, FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD, FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO, FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADDEX FUND, FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET, FIRST TRUST GLOBAL F PLC - FIRST T G E INCOME UCITS ETF, FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADDEX FUND, FLAVIO BISPO DA SILVA, FLAVIO DE OLIVEIRA AZEVEDO JUNIOR, FLAVIO MARCIO DE ANDRADE, FLAVIO SAMPAIO DOMINGUES, FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY INDEX FUN, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST, FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST, FOREIGN E COLONIAL INVESTMENT TRUST PLC, FRANCINALDO GOMES DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARLOS RODRIGUES, FRANCISCO JARLISSON MOREIRA DE MATOS, FRANCISCO JOSE DE ARIMATEIA REIS, FRANCISCO JOSE PINTO DA CUNHA, FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAY, FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, FREDERICO ZILLES PETRY, GABRIEL BARROS CARQUEIJO, GABRIEL BORGES DE SOUSA, GABRIEL BRANDAO NEVES DE SOUZA, GABRIEL CARNEIRO DE ASSIS CARVALHO, GABRIEL PEREIRA MELHOR DOS SANTOS, GABRIEL VIANA CARLOS, GABRIEL VILLAS BOAS REIS, GABRIELLE DARYNE ALMEIDA BARBOSA, GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I-Z A E M P, GAM STAR FUND PLC, GARD UNIT TRUST, GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY, GILBERTO MARTINS DOS NASCIMENTO, GILDASIO PEREIRA MEIRA, GILMAR PERSON, GILSON MORAIS LOPES, GLOBAL ALPHA TILTS ESG NON-LENDABLE FUND B, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND, GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B, GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, GODFOND SVERIGE VARLDEN, GOLDMAN SACHS BEWAARSTICHTING I, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, GOLDMAN SACHS ETF TRUST II - GOLDMAN SACHS MARKETB, GOLDMAN SACHS FUND III, GOLDMAN SACHS FUNDS II - GOLDMAN SACHS MULTI-MANAG, GOLDMAN SACHS PARAPLUFONDS 1 N.V., GOLDMAN SACHS TRUST II- GOLDMAN SACHS MULTI-MANAGER G E FUND, GOVERNMENT EMPLOYEES PENSION FUND, GOVERNMENT PENSION FUND, GQG PARTNERS EMERGING MARKETS EQUITY FUND (AUSTRALIA), GQG PARTNERS INTERNATIONAL QUALITY DIVIDEND INCOME, GUARACI DA COSTA, GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, GUIDEMARK EMERGING MARKETS FUND, GUILHERME EDUARDO KUHN, GUILHERME SANCHES CARRONE, GUSTAVO ALVES CAMACHO, GUSTAVO ANTONIO MONTEIRO DE VASCONCELLOS, GUSTAVO MAGALHAES LABUSSIÈRE, GUSTAVO MAURO DOS SANTOS BARBOSA, GUSTAVO NOGUEIRA DE PAULA, GUSTAVO POSSAS ARMELIN DE OLIVEIRA, HARTFORD EMERGING MARKETS EQUITY FUND, HARTFORD GLOBAL IMPACT FUND, HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND, HARTFORD MULTIFACTOR EMERGING MARKETS ETF, HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO, HEITOR DA SILVA FERNANDES BRITO, HELDER CARVALHO DE SOUZA,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

HELENA CRESPOLINI FRANCO, HENRIQUE AKIRA SADATSUNE, HENRIQUE ALEXANDRE PLA LAKATOS, HENRIQUE DA SILVEIRA NUNES, HENRIQUE DO CARMO SANTOS, HENRIQUE JOSÉ VANZELLI DA SILVA, HENRIQUE SANTOS, HENRIQUE SOARES MARTINS, HENRIQUE VIEIRA DE CAMARGO, HERBERT BARBOSA FABIANO ALVES, HESTA, HEVAN PASSOS DANTAS BRAGA DE GOES, HEXAVEST EMERGING MARKETS FUND, HEXAVEST SYSTEMATIC ESG EMERGING MARKETS EQUITY FU, HGIF - GLOBAL EMERGING MARKETS MULTI-ASSET INCOME, HILDEMAR ANTONIO BALDAN, HOSTPLUS POOLED SUPERANNUATION TRUST, HPE COMMON CONTRACTUAL FUND, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE FOR PUTM ACS EMERGING MARKETS FUND, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, HSBC ETFS PLC - HSBC PLUS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME QUA, HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF, HSBC ETFS PLC HSBC MSCI EMERGING MARKETS CLIMATE PARIS ALIGN, HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, HUMBERTO BARCELLOS RODRIGUES, HUMBERTO SPULDARI, IANNES VELASQUES KERN DE QUEIROS, IBM 401 (K) PLUS PLAN, IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND, ICARO JOSE DE SOUZA PEREIRA, ICARO SILVA FERREIRA DE SANTANA, IGOR RAMOS DE OLIVEIRA, IGOR SIPRIANO SILVA, ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND, IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, INDUSTRIENS PENSIONFORSIKRING, INTERNATIONAL DEVELOPED EQUITY ACTIVE ETF, INTERNATIONAL EQUITIES B UNIT TRUST, INTERNATIONAL EQUITIES PASSIVE B UNIT TRUST, INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST, INTERNATIONAL MONETARY FUND, INTERNATIONALE KAPITALANLAGEGESELLSCHAFT MBH ACTING FOR ACCO, INVESCO BCPL BADGER FUND, INVESCO GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (UK), INVESCO INTERNATIONAL VALUE FUND, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN, INVESCO MSCI GLOBAL CLIMATE 500 ETF, INVESCO OPPENHEIMER DEVELOPING MARKETS FUND, INVESCO RAFI EMERGING MARKETS ETF, INVESCO SP EMERGING MARKETS MOMENTUM ETF, INVESTERINGSFORENINGEN MULTI MANAGER I NYE AKTIEMARKEDER AKK, INVESTERINGSFORENINGEN MULTI MANAGER INV, NYE AKTIEMARKEDER, INVESTERINGSFORENINGEN NYKREDIT INVEST ENGROS, INVESTERINGSFORENINGEN NYKREDIT INVEST, TAKTISK ALLOKERING, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS, IPROFILE INTERNATIONAL EQUITY PRIVATE POOL, IRINEU DARIO STAUB, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESSELLSCHAFT MIT TG, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, ISHARES EDGE MSCI MIN VOL EMERGING MARKETS ETF, ISHARES EDGE MSCI MIN VOL GLOBAL ETF, ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF, ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF, ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED), ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI ACWI ETF, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, ISHARES MSCI BRIC ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS QUALITY FACTOR ETF, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY, IVANILDO LEONCIO MACEDO DE SOUZA, IVANILSON ALVES DA SILVA, IVO DOCTORS BERGER, IZEQUIEL CORDEIRO DOS SANTOS, J P MORGAN INVESTMENT FUNDS, JACIENE MIRANDA DA SILVA, JACKSON ESTEVAN DA SILVA RAMOS, JAIR PRIORI MINHARO, JAMES WILLIAM MENDES, JANAINA HENRIQUE TAVARES, JARDEL PEREIRA SILVA, JEAN PAULO DENIS DE OLIVEIRA, JEAN PEDRO SBARDELLOTO, JEAN PIERRE DIVINO DIAS,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

JEFERSON RICHARD DE LIMA, JEFERSON SALUSTIANO DA COSTA SILVA, JEFFERSON BANDEIRA MACHADO, JEFFREY LLC, JESSICA AMARAL DE BARROS, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, JOAB MATOS BRAZ, JOADNO LUIZ VIEIRA DA SILVA, JOAO BATISTA JANSEN DANIELE, JOAO CARLOS DA SILVA CORREIA, JOAO CARLOS DE MOURA MEDEIROS, JOAO CARLOS RODRIGUES BAPTISTA, JOAO GUILHERME MARTINS PRESTES, JOAO MARCOS NUNES DA SILVA, JOAO PEDRO ZANELLA KIRST, JOAO TAVARES CABRAL FILHO, JOAO VICTOR JESUINO DA SILVA, JOHAB SOUZA DE JESUS, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, JOHN HANCOCK FUNDS III INTERNATIONAL GROWTH FUND, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, JORDAN PACINI RESPLANDES, JORGE ALBERTO DOS SANTOS HADAD, JORGE LUIS BERNARDO, JORGE LUIS CORREA, JORGE LUIZ VENDRAMINI, JORGE NASCIMENTO DE PAULA JUNIOR, JOSE AFONSO RENNA DE QUEIROZ, JOSE APARECIDO DA SILVA, JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA, JOSE CARLOS GALVAO, JOSE CLAITON SELBACH PORTO, JOSE CLAUDIO PEREIRA DE SOUSA, JOSE EDUARDO JACQUES ROMAGNA, JOSE EUCLIDES FERNANDES GIGLIO, JOSE FERNANDO RODRIGUES, JOSE HILDO CEZARIO ALVES JUNIOR, JOSE LUIZ CORDEIRO CRUZ, JOSE MARCIO DE AZEVEDO FONSECA, JOSE MARIA DE JESUS DOS SANTOS PINH, JOSE MENINO DE JESUS TOBIAS, JOSE OLAVO DE ANDRADE IGNACIO OLIVEIRA, JOSE RICARDO BARBOSA DE AZEVEDO, JOSE RICARDO CARDOSO DE SOUZA, JOSE RICARDO CATTANIO, JOSE ROBERTO RINKUS DIAS, JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR, JOSE SILMAR GUIMARAES LEITE, JOSE TEIXEIRA DA SILVA FILHO, JOSE VICENTE DUTRA, JOSE VIEIRA DA SILVA NETO, JOSEMAR LOPES, JOSEVAL VELOSO DA SILVA, JOSIMAR BERLANDA, JP MORGAN EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES, JP MORGAN FUND ICVC - JPM EMERGING MARKETS FUND, JPM EMERGING MARKETS ESG EQUITY FUND, JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF, JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND, JPMORGAN EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY FUND, JPMORGAN ETFS (IRELAND) ICAV, JPMORGAN FUNDS, JPMORGAN FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND, JPMORGAN GLOBAL ALLOCATION FUND, JPMORGAN GLOBAL EMERGING MARKETS HYBRID FUND (QDII), JUAN LUCAS SANTOS FERREIRA, JUDSON CARLOS DE SOUZA MEDEIROS, JULIANO ZAMPIERI DOS SANTOS, JULIO CESAR BERTONI, JULIUS TAKEO IWAKAMI DE MATTOS, JUNIOR FERNANDES DA SILVA, JUSCELINA DE PAULA, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I, KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND, KLEBER HENRIQUE SANTOS DOS ANJOS, KLEBER MARINHO CARDOZO, KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E, LAÉCIO SANTOS CAVALCANTE, LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB, LAUDO ZANELLA BARBOSA, LAURO PALMIERI JUNIOR, LAURO ROGERIO URBANO, LAYLSON ANTHUNE RODRIGUES PEREIRA, LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC, LAZARD/WILMINGTON ACW EX-US DIVERSIFIED ADVANTAGE, LEANDRO ALFANO DE CAMARGO, LEANDRO BERMUDEZ DE OLIVEIRA, LEANDRO CEZAR TEIXEIRA, LEANDRO COSMO UBALDO, LEANDRO DOS SANTOS BANDEIRA, LEANDRO ROGERIO DOMINGUES, LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND, LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, LEGAL & GENERAL CCF, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS, LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, LEGAL & GENERAL ICAV, LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, LEMANIA GLOBAL EQUITY, LEONARDO ANTONIO BUTOLO RIBEIRO, LEONARDO VALVERDE CALIXTO DE ALMEIDA, LETÍCIA OLIVEIRA MENEZES,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

LGPS CENTRAL ALL WORLD EQUITY CLIMATE MULTI FACTOR, LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND, LINIKER TAYSON CARDOSO FONSECA, LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND, LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST, LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST, LORENTZ, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM, LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP, LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA, LSV GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, LUCAS ALVES MELO DE SOUZA, LUCAS ANDRADE E SILVA, LUCAS BATISTA DA SILVA PINTO, LUCAS DA LUZ, LUCAS DE MOURA VASCONCELOS, LUCAS DOS SANTOS PARANHOS, LUCAS GOMES DO VALE, LUCAS HAUBERT, LUCAS NOVAES ZERAIK SAMPAIO, LUCAS ORLANDO CRESPO, LUCIANE MIYAGI, LUCIANI CARLA SCHMITZ SANTOS, LUCIANO LIMA FRACASSO, LUCIANO NUNES ASSUNCAO, LUCIANO RODRIGUES LIMA, LUCIO MARCELO DE ANDRADE, LUIS ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA, LUIS CARLOS MELO DOS SANTOS, LUIS CLAUDIO AGUIAR MATTOS, LUIS DE MORISSON FARIA, LUIS FELIPE DA COSTA, LUIS HENRIQUE SOUZA DAMASCENO SANTOS, LUIS ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, LUIZ ALBERTO MERIZ, LUIZ ANTONIO LOPES JUNIOR, LUIZ AUGUSTO IVO METZKER, LUIZ FERNANDO DE LIMA PAULO, LUIZ FRANCISCO SCHERETTE, LUIZ GUSTAVO LOTTO, LUIZ RENATO SIQUEIRA SILVA, LUIZ YOSHITAKA DOI, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, M&G FUNDS 1 BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MACKENZIE CORPORATE KNIGHTS GLOBAL 100 INDEX ETF, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, MACRO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, MAGNO ALVES DOS SANTOS, MAICON JEFERSON FERRUCHI DE SOUZA, MAIONE SILVA MARQUES, MALCO HENRIQUE DA SILVA, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, MANOEL ALVES DO COUTO, MARCELINO BASILIO, MARCELLO BADAUE DA SILVA, MARCELLO RODRIGUES DE MELLO, MARCELLUS COSTA REZENDE TORRES, MARCELO APARECIDO NUNES DE MOURA, MARCELO BONESSO, MARCELO CAVALCANTI BASTOS, MARCELO DE AZEVEDO SANTOS, MARCELO DE SOUZA ARAUJO, MARCELO DELGADO LANDINI DE MATTOS, MARCELO GESTA PALMARES MARTINS, MARCELO MARQUES DA SILVA, MARCEU LUIZ SILVA SOUZA, MARCIELLE ANZILAGO, MARCIO AURELIO CRISPIM, MARCIO BASTOS COSTA, MARCIO DE ALMEIDA BASQUES, MARCIO DE CARLI, MARCIO DOS ANJOS CUNHA, MARCIO GUILHERME MORAES DA COSTA, MARCIO LUIS JANNER, MARCIO MARTINS MOURELLE, MARCIO MELQUIADES SILVA, MARCIO MENDES, MARCIO SEBASTIAO DA FONSECA, MARCO ANTONIO LEITE, MARCO AURELIO SILVA, MARCO AURELIO VALLE DA COSTA, MARCOS AGRESTI JUNIOR, MARCOS ALVES DOS SANTOS JUNIOR, MARCOS ALVES MARTINS, MARCOS ANTONIO ASCHAUER ALVES, MARCOS CEZAR XAVIER, MARCOS DANIEL RIBEIRO VIEIRA, MARCOS HENRIQUE GASPAR LOUREIRO JUNIOR, MARCOS JOSE DA SILVA BARBOSA, MARCOS LEANDRO ALVES AGUIAR, MARCOS MUNIZ CALOR FILHO, MARCOS RIBEIRO DE BARROS, MARCUS VINICIUS SOUZA MONTEIRO, MARIA APARECIDA P DO NASCIMENTO, MARIA CRISTINA CABRAL, MARIA JACILEIDE DE LIRA, MARIA TEREZA SANTOS DA CUNHA, MARIA VICTORIA GUARNIERI DE ALMEIDA, MARIANO KAINAN DOS SANTOS SILVA, MARIO ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA, MARIO ROBERTO MELO SILVA, MARIO ROBERTO PIAZZA, MARIO SERGIO LEOPOLDO DE ALVARENGA, MARONITO RAIMUNDO DE FRANCA, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, MATEUS PRINCE ANTUNES, MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA, MATHEUS DOS SANTOS BRANCO, MAURI WOORD, MAURICIO ANTONIO QUEIROZ FILHO, MAURICIO DA SILVA PEREIRA CRUZ, MAURICIO DETER, MAURICIO RIBEIRO NUNES, MAURICIO RODRIGUES CHAGAS, MAURILIO CONRADO, MAURO APARECIDO RODRIGUES, MAURO DIAS NISENSEN, MAURO TEIXEIRA FATTORI, MAXIMILIANO LOSSO BUNN, MAXIMILLIAN AHMED AVILA CARRIM, MAYCON MESQUITA DA SILVA, MBB PUBLIC MARKETS I LLC, MERCER DIOCESE OF BROOKLYN GROWTH STRATEGY, MERCER DIOCESE OF BROOKLYN LAY PENSION INVESTMENT TRUST, MERCER EMERGING MARKETS SHARES FUND, MERCER GLOBAL EQUITY ALL COUNTRY WORLD INDEX FUND, MERCER QIF FUND PLC,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, MERCER UNHEDGED OVERSEAS SHARES TRUST, METALLRENTE FONDS PORTFOLIO, METZLER ASSET MANAGEMENT GMBH FOR MI-FONDS K18, MGI FUNDS PLC, MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MICHAEL MILLAN CARDOSO ANDRADE, MICHEL FRANK VIEIRA, MICROSOFT CORPORATION SAVINGS PLUS 401(K) PLAN, MIGUEL ANTONIO MARCON, MILTON CARLOS SALINAS, MINEWORKERS PENSION SCHEME, MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, MONICA FERREIRA CASSINI TRIGO, MORGAN STANLEY INVEST FDS CALVERT SUST EMER MKTS EQ SEL FD, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FU, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FUND, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED INCOME FUND, MORGAN STANLEY PATHWAY FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY INDEX FUND B, MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND, MUANG THAI LIFE ASSURANCE PUBLIC COMPANY LIMITED, MULTI MANAGER CANADA GLOBAL EQUITIES FUND, MULTI SOLUTIONS - PICTET MULTI ASSET OPPORTUNITIES, MULTI STYLE MULTI MANAGER FUNDS PLC, MURILLO OTHAVIO ALEIXO DA SILVA, MURILO BRASIL SILVA, MURILO GARCEZ LOPES, NAIANE APARECIDA COUTINHO DOS SANTOS, NATALICIO DE SOUZA DOS SANTOS, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN, NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST, NATIONAL PENSION INSURANCE FUND, NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST, NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY S L A T OF ST J P G E U TRUST, NBMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND, NEBRASKA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEMS, NELSON SHOJI SHISHITO, NEREU GABRIEL KKARDIFF, NEUBER CARNEIRO SANTIAGO, NEUBERGER BERMAN EQUITY FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, NEUBERGER BERMAN EUROPE HOLDINGS LLC, NEUBERGER BERMAN INVESTMENT FUNDS PLC, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND, NILSON DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, NORGES BANK, NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, NORTHERN IRL LOC GOV OFF SUPERANNUATION COMIT, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND, NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MAR, NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) EX-US F, NORTHERN TRUST COMMON EMER MAR INDEX FUN NON LENDING, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR, NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS, NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, NUVEEN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, OAKLAND POLICE FIRE RET SYSTEM, OBERDAN HOLANDA SOUTO, ODUVALDO SANCHES, OLAVO AUGUSTO GOMES LINHARES, OLEGARIO ALVES LIMA, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL, OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, ORLANDO CHIARELLI NETO, OSMAIR APARECIDO BEGNOZZI JUNIOR, OSVALDO APARECIDO DE ASSUNCAO JUNIOR, OTAVIO LEITE ROTHEBARTH, PACER EMERGING MARKETS CASH COWS 100 ETF, PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST, PACIFIC SELECT FUND, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO, PAMELA GOMES DA S Q DE PAULO, PAOLA ARAGAO MAGALHAES, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, PAUL HENRI MARTIN JUNIOR, PAULO ALVIM BORGES, PAULO CABRAL FERREIRA, PAULO CESAR EUZEBIO MARIANO FILHO, PAULO FELIPE THOMAZ DE ALMEIDA BRASIL, PAULO GLICIO DA ROCHA, PAULO HENRIQUE DA SILVA PINTO, PAULO JAIR JUNCKES FILHO, PAULO JOSE ANDRES, PAULO MAURICIO FERREIRA TEIXEIRA,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

PAULO MIGUEL HADDAD MARTIM, PAULO ROBERTO KROBATH, PAULO ROGERIO ARANTES MOTOYAMA, PEDRO CARLOS COSENTINO, PEDRO CARLOS LOPES LADEIRA, PEDRO DE MATTOS MARIANO MENDES NETO, PEDRO FUCHTER NETO, PEDRO HENRIQUE COLHIASSO, PEDRO HENRIQUE FRAGOSO, PEDRO IVO IAZPEK CUNHA, PEDRO MARTINS NETO, PEDRO MASCARENHAS SLOMKA DE OLIVEIRA, PEDRO PAULO PEREIRA, PEDRO PAULO SANT ANNA CARDOSO, PEDRO PELUFFO, PEDRO VICTOR BORGACIO CARVALHO, PEOPLE S BANK OF CHINA, PFA PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB, PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN, PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND, PICTET - EMERGING MARKETS INDEX, PICTET - EMERGING MARKETS MULTI ASSET, PICTET - MULTI ASSET GLOBAL OPPORTUNITIES, PICTET CH INSTITUCIONAL-EMERGING MARKETS TRACKER, PICTET GLOBAL SELECTION FUND G H Y E EQUITIES FUND, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN, PIMCO FUNDS GLOBAL INVESTORS SERIES PLC, PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD, PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF COLORADO, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, PUBLIC TRUST AS TRUSTEE FOR AMP WHOLESALE E MARKETS FUND, QSMA1 LLC, QUILTER I. E. MARKETS EQUITY G. F. A SUB FUND OF Q. I. OEIC, QUILTER INVESTORS EMERGING MARKETS EQUITY INCOME F, RAFAEL AMORIM ALVES, RAFAEL BAYER BATTISTOTTI, RAFAEL DE CARVALHO QUINZAN, RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RAFAEL DETOMINI SALLES DE BARROS, RAFAEL ECKE TAVARES BUSANELLO, RAFAEL FURQUIM BARNABE, RAFAEL MONTEIRO SOTERO DE MELO, RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA, RAFAEL SOUZA PEREIRA, RAFAEL RODRIGUES QUILLES, RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED, RAMON JUNIO DE SOUZA, RAMON LUIZ ANGELONI, RAPHAEL REZENDE DE OLIVEIRA, RAPHAEL SAUEIA BUENO, REASSURE LIMITED, REGIS RIBEIRO ROCHA, RENAN CORREA SANES, RENAN DA MOTA CICILIATO, RENATA OLIVEIRA MONTEIRO, RENATO MONTEIRO DA SILVA, RENATO VIEIRA DA SILVA, REYNALDO CESAR XAVIER TAVARES, RICARDO CAMPOS DOS SANTOS, RICARDO EUSTAQUIO GONCALVES PIRES, RICARDO NUNES, RICARDO SILVEIRA, RICARDO VASSAO DOS SANTOS, ROBERT MACKLEITO CUNHA DE OLIVEIRA, ROBERTO BOTURA CORALON, ROBERTO DE ARAUJO, ROBERTO DE OLIVEIRA, ROBERTO JENCIAUSKAS JUNIOR, ROBERTO KIYOSHI TAKEDA, ROBERTO RAMBERGER JUNIOR, ROBERTO RODRIGUES CARDOSO, ROBERVAL JOSE LIBARDI, ROBINSON LUIZ SEGALA, ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, ROCINDES DE SOUZA BERRIEL, ROCKFELLER BROTHERS FUND, RODMILSON GERMANO DA SILVA, RODRIGO DE JESUS GONCALVES FIGUEREDO, RODRIGO DE SOUZA NOGUEIRA, RODRIGO GIRAUDON LEOPOLDI, RODRIGO GUEDES DE CAMARGO, RODRIGO MORAES DENARDI, RODRIGO OLIVEIRA E SILVA, ROGERIO AMORM BULHOES, ROGERIO BIONDI, ROGERIO DE ARAUJO TEIXEIRA, ROGERIO GONCALVES BRESSAR, ROGERIO TADEU PALMA, ROMULO PEREIRA VILLA, RONALDO BORGES DORNELAS, RONALDO BRUNO, RONALDO CESAR DA SILVA ARAUJO, RONALDO FERREIRA, RONAN MARCELO MARTINS, RONNE PETERSON DE FARIA OLIVEIRA, ROSA AMELIA APARECIDA MONDONI MADUREIRA, ROSE DIAS DA COSTA, ROYAL LONDON EQUITY FUNDS ICVC, RUBENS APARECIDO MINGOSSO, RUBENS SOARES LEITE, RUI DE ALMEIDA MARTINS, RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL, RUSSEL INVESTMENT FUNDS NON.US. FUND, RUSSEL INVESTMENTS GLOBAL EQUITY POOL, RUSSEL OVERSEAS EQUITY POOL, RUSSELL INSTITUTIONAL FDS, LLC - RI EQUITY FD, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND, RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC-RUSSELL GLOBAL EQUITY P F, RUSSELL INVESTMENT COMPANY -



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

RUSSELL I D MARKETS FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY GLOBAL EQUITY FUND, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL, RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS T OF THE R M-A F E FUND, RUSSELL INVESTMENTS CANADIAN DIVIDEND POOL, RUSSELL INVESTMENTS INTERNATIONAL SHARES FUND, RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S., RUSSELL TRUST COMPANY COMMINGLED EMPLOYEE BENEFIT FUNDS T, RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY, S. F. AG O. B. O. S. (CH) I. F. V. S. (CH) I. E. F. E. M. R, SALT RIVER PIMA-MARICOPA INDIAN C, SAN DIEGO CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, SANDRO DE FRANCA MOREIRA, SANDRO HENRIQUE ROSA JUNIOR, SANDRO JUNIOR DA SILVA COSTA, SAULO SOUZA DOS SANTOS, SBC MASTER PENSION TRUST, SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF, SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF, SCOTIA PRIVATE EMERGING MARKETS POOL, SCOTTISH W I S F ICVC-E. MRKT PARIS-A INDEX E.T. FUND, SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL, SEBASTIAO DE SOUSA ALMEIDA, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND, SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND, SEI SELECT EMERGING MARKETS EQUITY ETF, SERGIO AUGUSTO DE MORAES, SERGIO LUIS DUTRA DA CRUZ, SERGIO MUNIZ DE ARAUJO, SIDNEI GONCALVES, SIDNEY MAURY SENTONA, SILVENIO LUIZ EURICH, SIX CIRCLES MANAGED EQUITY PORTFOLIO INTERNATIONAL, SONIA WERNER DE MACEDO, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G, SPARINVEST SICAV, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG, SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, SPDR SP EMERGING MARKETS FUND, SPP EMERGING MARKETS PLUS, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, STANLIB FUNDS LIMITED, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, STATE OF CALIFORNIA MASTER TRUST, STATE OF CONNECTICUT ACTING T. ITS TREASURER, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, STATE OF WYOMING, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD, STATE STREET ALL-COUNTRY W A NON-LENDING COMMON TRUST, STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F, STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F., STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, STATE STREET M BRAZIL I N L COMMON TRUST FUND, STATE STREET SCREENED MSCI ACWI MINIMUM VOLATILITY, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC, STATE TREASURER OF MICH CUSTODIAN OF PUBLIC S EMPL RTMNT S, STEFAN KOITI KATAYAMA, STEPHEN TETTEH GLOVER, STICHTING AHOLD DELHAIZE PENSIOEN, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL, STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN, STICHTING PENSIOENFONDSVOOR DE WONINGCORPOR., STICHTING PENSIOENFONDS ABP, STICHTING PENSIOENFONDS



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

HOOGOVS, STICHTING PENSIOENFONDS ING, STICHTING PENSIOENFONDS PGB, STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ZORG EN WELZIJN, STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE, STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME), STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, STIFY DE HOLANDA SOARES, STOREBRAND EMERGING MARKETS, STOREBRAND GLOBAL ALL COUNTRIES, STOREBRAND SICAV, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA, SWISS FONDS AG, FAOBO SWC (CH) IND FD I - SWC CH I EQ F E MK, SYMMETRY PANORAMIC GLOBAL EQUITY FUND, SYMMETRY PANORAMIC INTERNATIONAL EQUITY FUND, T ROWE PRICE FUNDS SICAV, T ROWE PRICE INT FNDS T. ROWE PRICE L AMER FUN, T. ROWE PRICE QM GLOBAL EQUITY FUND, TADEU ZANESCO, TAIRONE ALVES BARRETO, TD EMERALD EMERGING MARKETS INDEX POOLED FUND TRUS, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, THALES BRANDAO FEITOSA DE SOUSA, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, THE BANK OF NEW YORK MELLON (INTERNATIONAL) LIMITE, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND, THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, THE CALIFORNIA ENDOWMENT, THE CHASE MAN BK AS TR OF DELTA MASTER FD, THE CHURCH COMMISSIONERS FOR ENGLAND, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS, THE INCUBATION FUND, LTD., THE MASTER TRT BK JPN TRUSTEE OF JPM BRICS5 MOTHER FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS TR OF MTBJ400021579, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021492, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021536, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MTBJ400076142, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ4000, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, THE MASTER TRUST BK OF JPN, LTD. AS TO BNP PBE MOTHER FD, THE METHODIST HOSPITAL, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC, THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, THIAGO BASILIO TAVARES, THIAGO CAMARGO ELIAS CARDOSO, THIAGO CORREIA, THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA, THIAGO FERREIRA DE QUEIROZ, THIAGO MENDES ROSA, THIAGO TITO DE ANDRADE, THRIFT SAVINGS PLAN, THRIFT SAVINGS PLAN, TIAGO ARANHA LOBO, TIAGO CARNEIRO MENDES, TIAGO CORREA DE OLIVEIRA, TIAGO DE SA RORIZ VALLORY, TIAGO DE SOUZA BELO, TIAGO MELO GARCIA, TIAGO PEZZI CHIMELLI, TOMAS DE ASSIS LOPES, TONY VITOR COSTA SOUSA, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE, TRPH CORPORATION, UANDERSON SIQUEIRA ESPOSTI, UBERDAN AGNELO, UBS FUND MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG ON BEHALF OF ZURICH INV, UI BVK KAPITALVERWALTUN. MBH ON BEHALF OF BAYVK A2-FONDS, UNI-GLOBAL EQUITIES EMERGING MARKETS, UNISUPER, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST, UNIVERSAL-



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS, UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF BROCKEN-U, UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF UI-S, USAA INTERNATIONAL FUND, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST, UTIMCO SP II LLC, VAGNER LUIS CENSI, VANECK VECTORS MSCI MULTIFACTOR EMERGING MARKETS E, VANGUARD EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, VANGUARD INTERNATIONAL SHARES HIGH YIELD FUND, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, VARMA MUTUAL PENSION INSURANCE COMPANY, VENERABLE WORLD EQUITY FUND, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER F, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER, VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER, VERIZON MASTER SAVINGS TRUST, VICENTE DE PAULO PINTO, VICTOR DE PAULA CORREA GOMES, VICTOR DIAS DE SOUZA, VICTOR MARCIEL DA SILVA LACERDA, VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T, VICTORYSHARES USAA MSCI E. M. VALUE M. ETF, VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND - WI, VINICIUS ESPOSITO DE SOUZA CECILIO, VINICIUS FAVA ROCHA, VINICIUS GAGNO LIMA, VINICIUS LOHRAN CHAVES, VINICIUS MASSON SANTOS, VINICIUS MELLO DO LIVRAMENTO, VINICIUS MOREIRA NEVES REIS, VINICIUS RODRIGO CRUZ, VIRGILIO GOMES GOUVEIA, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, VIRTUS PARTNERS, INC., VITOR LOPES FRIEDERICKS, VITOR ROBERTO BALBINO SOARES, VITOR VIEIRA DE OLIVEIRA, VIVIANE PINTO DOS SANTOS, VLADIMIR NATAL FONTANA CARRILLI, VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND, VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND, VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO, VOYA VACS SERIES EME FUND, VY JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, WALLYSON LUCIANO TRINDADE, WANDERLEY WESLEY SHOUGA MENDES, WANDERSON NUNES DE OLIVEIRA, WARLLEYSSON SANTOS SARAIVA, WARMAN INVESTMENTS PTY. LIMITED, WASHINGTON MARTINS MUNIZ, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, WATER AND POWER EMPLOYEES RETIREMENT PLAN, WELBERT GOMES FERREIRA, WELDER RESSUTTI, WELL MANAG FUNDS (LUXEMBOURG) - WELL EMERG MKTS R E FUND, WELL MGT FUNDS (LUXEMBOURG) II SICAV - WELL GL M A T R FD, WELLINGTON CARVALHO MOREIRA, WELLINGTON COMPOUND GROWTH, L.P., WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC, WELLINGTON TRUST COMPANY N.A., WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL, WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL, WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL, WELLINGTON: NON-US EQUITY OFFSHORE MASTER LP, WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND, WELLS FARGO EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, WESLEY GUADALUPE DE SOUZA, WESLEY ADRIAN BENTO DOS SANTOS, WESLEY DA SILVA ROSENDO, WESLEY ROSSI YAMAUTI, WHOLESAL SRI INTERNATIONAL CORE EQUITIES, WILLIAM DA SILVA, WILLIAM FABIANI LIMA, WILLIAM FLORIANO JUNIOR, WILLIAM ANDERSON LEHMKUHL, WILLIAM LEANDRO DE LIMA, WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND, WILMINGTON TRUST FIDUCIARY SERVICES COMPANY C I T FOR E, WILMINGTON TRUST RETIREMENT AND INST S C COLLECTIVE I TRUST, WILSON LUIZ NEGRINI DE CARVALHO,



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

WINSTON JENNING CHEN, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, WM POOL - GLOBAL EQUITIESTRUST N 6, XTRACKERS, XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY, XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, XTRACKERS MSCI EMERGING MARKETS ESG LEADERS EQUITY, YUBERT LEANDRO ALVAREZ SALAZAR, YURI FERREIRA GOMES DIAS, YURI RODRIGUES ALVES BERNARDES, ZALYA LIANDE CAVALCANTE DE DEUS, ZENON MITSUSHIGUE KIMOTO, ZURICH FINANCIAL SERVICES UK PENSION SCHEME, BLACKROCK SOLUTIONS FUNDS ICAV, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CARESUPER, COLONIAL FIRST STATE EMERGING MARKETS FUND 4, GLOBAL EQUITY ACTIVE ETF, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF, JPMORGAN ACTIVEBUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC, MARCO AURELIO CHAGAS VIEIRA, MARLENE BENCHIMOL, MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL, THE CAPTIVE INVESTORS FUND, THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND, ACHILLES DA SILVA MARTINS, BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY, BRUNO FREITAS GONCALVES, DISTILLATE INTERNATIONAL FUNDAMENTAL STABILITY V, ENIO CESAR BARBOSA, FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, FLAVIO FERNANDES DA SILVA, GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND, GUILHERME DE CASTRO RODRIGUES CAMARA, INVESCO FUNDS, INVESTERINGSFORENINGEN BANKINVEST - VALUE GLOBALE AKTIER KL, JOAO ATAIDE RODRIGUES DE ARAUJO, NILTON DE BARROS ABREU JUNIOR, NILTON RICHARD RODRIGUES TROTTA, PAULO CESAR DE ALMEIDA SACHINI, RAFAEL GONCALVES MANGOLINI, SANDRO CORDEIRO SAO MARCOS, SSGA SPDR ETFs EUROPE I PLC, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, THIAGO LIBERAL BRAGA LEMOS, THOMAS ALEXANDER SEABRA SALES CHRISTENSEN, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, WESLEY FREITAS SANTANA

Presentes pessoalmente:

TELEFÓNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L.

TELEFÓNICA S.A.

(p.p. Nathalia Pereira Leite)

TELEFÓNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L.

TELEFÓNICA S.A.

Representadas por S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(p.p. Nathalia Pereira Leite)

IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

IT NOW ISE FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

IT NOW IBOVESPA B3 BR+ FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ CAIXA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ FLEXPREV SMART AÇÕES BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ITAÚ FTSE RAFI BRAZIL 50 CAPPED INDEX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ IBOVESPA ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ITAÚ ÍNDICE AÇÕES IBOVESPA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ INDEX AÇÕES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ INFLATION EQUITY OPPORTUNITIES AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ INFLATION EQUITY OPPORTUNITIES MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ OPTIMUS LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ITAÚ S&P/B3 LOW VOLATILITY™ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ITAÚ VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE
LIMITADA
AMF AKTIEFOND TILLVAXTMARKNADER
ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED
ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

ARROWSTREET US GROUP TRUST

Representadas por Itaú Unibanco S.A. / Itaú Unibanco Asset Management Ltda.
(p.p. Christiano Marques de Godoy)

Outros:

Sergio Barcelos Dutra de Almeida

Conselheiro Fiscal

Luciana Doria Wilson

Conselheira Fiscal

Vinicius Ferreira Britto Rêgo

Representante da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 63ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 31 de julho de 2026, lavrada em livro próprio.

Nathalia Pereira Leite
Secretária da Assembleia



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL
S.A. REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

Anexo A

Mapa Final de Votação Sintético

Mapa Final de Votação Resumido
Telefônica Brasil S.A. - 02.558.157/0001-62
Telefônica Brasil S.A. - Assembleia Geral Extraordinária
31/07/2026 14:00

1. Ratificar a nomeação da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0001-20 ("Empresa Avaliadora"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 36.619.747/0001-70, com sede social na Alameda Santos, nº 647, 14º andar, conjunto 141, Cerqueira Cesar, CEP 01.419-901, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Laudo de Avaliação" e "Fibrasil", respectivamente), para fins de sua incorporação pela Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.962.630.524	2.961.951.878	498.176	180.470

2. Apreciar e deliberar sobre o Laudo de Avaliação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.962.630.524	2.961.254.417	481.667	894.440

3. Apreciar e deliberar sobre o "Protocolo e Justificação de Incorporação da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. pela Telefônica Brasil S.A.", firmado entre as administrações da Fibrasil e da Companhia em 16 de junho de 2026 ("Protocolo e Justificação").

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.962.630.524	2.961.919.650	490.524	220.350

4. Deliberar sobre a incorporação da Fibrasil pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026 ("Incorporação").

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.962.630.524	2.961.933.485	482.952	214.087

5. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.962.630.524	2.961.974.763	455.888	199.873

6. Ratificar a eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, realizada na reunião do Conselho de Administração de 27 de abril de 2026, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.").

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.962.630.524	2.936.693.871	25.842.137	94.516



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL
S.A. REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2026**

Anexo B – Protocolo e Justificação

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S.A. PELA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

O presente instrumento particular é firmado pelos administradores das partes qualificadas abaixo:

I. TELEFÔNICA BRASIL S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede social na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, CEP 04.571-936, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.158.814, representada, neste ato, na forma de seu estatuto social (“Telefônica” ou “Incorporadora”); e

II. FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 36.619.747/0001-70, com sede social na Alameda Santos, nº 647, 14º andar, conjunto 141, Cerqueira Cesar, CEP 01.419-901, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.550.439, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Fibrasil” ou “Incorporada”);

Cada qual denominada, indistintamente, “Parte” e, em conjunto, “Partes” ou “Companhias”;

CONSIDERANDO QUE:

(i) A Fibrasil foi constituída em 5 de março de 2020 para atuar no setor de telecomunicações, com foco na oferta de infraestrutura de rede neutra de fibra ótica;

(ii) Em 12 de novembro de 2025, a Telefônica concluiu a aquisição de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Fibrasil, bem como dos bônus de subscrição de emissão da Fibrasil, então detidos pela Caisse de dépôt et placement du Québec e pela Fibre Brasil Participações S.A., conforme divulgado ao mercado por meio do Fato Relevante da Telefônica de mesma data. Adicionalmente, em 18 de maio de 2026, a Telefônica adquiriu a participação remanescente de 24,99% do capital social da Fibrasil, então detida pela Telefônica Infra S.L. Unipersonal, conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Telefônica na mesma data, tornando a Fibrasil, por consequência, sua subsidiária integral;

(iii) A Telefônica continuará expandindo sua presença no mercado de fibra ótica, com foco na melhoria da experiência do cliente ao mesmo tempo que contribui para a digitalização do país; e

(iv) Pelos motivos expostos neste instrumento, e observados os termos e condições aqui estabelecidos, as Companhias, neste ato representadas por seus administradores e sujeito às aprovações especificadas no item 4 a seguir, são favoráveis à implementação da incorporação da Fibrasil pela Telefônica, de forma que, ao término da respectiva operação, a Telefônica a suceda, de maneira universal, em todos seus ativos, direitos e obrigações, havendo como resultado a extinção da Fibrasil.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente “Protocolo e Justificação de Incorporação da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. pela Telefônica Brasil S.A.” (“Protocolo”), nos termos dos arts. 223, 224, 225, 226 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), observando-se as disposições aplicáveis da Resolução nº 78, de 29 de março de 2022, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução CVM nº 78/2022” e “CVM”, respectivamente), o qual será oportunamente submetido à aprovação pelos acionistas da Incorporadora e da Incorporada.

1. JUSTIFICAÇÃO

1.1. Descrição da Incorporação. As administrações das Companhias propõem, para aprovação de seus respectivos acionistas, uma reorganização societária que consistirá na incorporação da Fibrasil pela Telefônica, com a consequente extinção da Fibrasil e sucessão, a título universal, de todos os seus bens, direitos e obrigações pela Telefônica, nos termos do art. 227 da Lei das S.A. (“Incorporação”). Em razão da Incorporação, a Telefônica sucederá a Fibrasil em todas as suas relações jurídicas, ativas e passivas, incluindo, sem limitação, todos os contratos, licenças, autorizações, permissões, outorgas, concessões, obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária, bem como quaisquer processos administrativos ou judiciais, independentemente de sua natureza, nos quais a Fibrasil figure como parte ou interessada.

1.2. Licença da ANATEL detida pela Incorporada. A Fibrasil é titular da autorização do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM perante a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, necessária para o regular exercício de suas atividades (“Licença”). Tendo em vista que a Telefônica é, ela própria, titular de autorização deste mesmo serviço de telecomunicações e que a regulamentação da ANATEL não permite que uma empresa detenha mais de uma autorização do mesmo serviço, concomitantemente à Incorporação (na Data da Eficácia), será formalizada, perante a ANATEL, a renúncia da Licença pela Fibrasil, pois as atividades correspondentes passarão a ser exercidas pela Telefônica, sucessora da Fibrasil em decorrência da Incorporação e respaldadas pela autorização de SCM de titularidade da Telefônica.

1.3. Motivos e Interesse. As Partes consideram que, sendo a Fibrasil subsidiária integral da Telefônica, a Incorporação se justifica porque está alinhada com a estratégia da Telefônica de otimização da gestão de seus ativos de infraestrutura de telecomunicações e de crescimento

no mercado de fibra, promovendo (i) simplificação da estrutura societária; (ii) maior celeridade no processo decisório; (iii) otimização operacional e administrativa; e (iv) redução de custos e de obrigações acessórias inerentes à manutenção de entidades distintas.

1.4. Ausência de Concentração Econômica. Em se tratando a Incorporação de uma reorganização societária intragrupo econômico que resultará na consolidação da operação e atividades da Fibrasil em sua única acionista, a Telefônica, não está configurada hipótese de concentração econômica que justifique submissão ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. Critério da Avaliação. A Fibrasil será incorporada pela Telefônica pelo seu respectivo valor patrimonial contábil em 31 de dezembro de 2025 (“Data-Base”), de R\$812.613.844,28 (oitocentos e doze milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), o qual será integralmente absorvido pela Telefônica.

2.2. Laudo de Avaliação. A PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., sociedade limitada estabelecida na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 16º andar, partes 1 a 6, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5 (“Empresa Avaliadora”), foi contratada, *ad referendum* das assembleias gerais de acionistas da Incorporadora e Incorporada, para elaborar o laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada na Data-Base para fins da Incorporação, em atendimento ao disposto nos arts. 224 e 226 da Lei das S.A. (“Laudo de Avaliação”), o qual consta do **Anexo A** deste Protocolo.

2.3. Conflitos de Interesse. A Empresa Avaliadora declarou **(i)** não ter conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação à elaboração do Laudo de Avaliação; e **(ii)** não ter conhecimento de nenhuma ação dos administradores das Companhias com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade dos serviços prestados.

2.4. Variações Patrimoniais. Em cumprimento ao art. 224, inciso III, da Lei das S.A., as variações patrimoniais ocorridas na Fibrasil entre a Data-Base e a Data da Eficácia (conforme abaixo definida) serão absorvidas pela Telefônica.

3. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA FIBRASIL E DA TELEFÔNICA, SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES, DIREITOS POLÍTICOS E PATRIMONIAIS

3.1. Capital Social Atual da Fibrasil. A Fibrasil é uma sociedade por ações de capital fechado. Nesta data, o capital social da Fibrasil é de R\$ 189.496.619,02 (cento e oitenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezenove reais e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 3.165.008 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela Telefônica.

3.2. Capital Social Atual da Telefônica. A Telefônica é uma sociedade por ações de capital aberto. Nesta data, o capital social da Telefônica é de R\$ 56.071.415.865,09 (cinquenta e seis bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 3.226.546.622 (três bilhões, duzentas e vinte e seis milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, seiscentas e vinte e duas) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

3.3. Capital Social da Fibrasil após a Incorporação. Considerando que a Fibrasil é atualmente detida integralmente pela Telefônica (inexistindo, portanto, acionistas minoritários na Fibrasil), em decorrência da Incorporação, as ações de emissão da Fibrasil serão canceladas e extintas.

3.4. Capital Social da Telefônica após a Incorporação. Em consequência da Incorporação, conforme descrita acima, não haverá aumento de capital nem emissão de novas ações da Telefônica, uma vez que a Incorporada é subsidiária integral da Incorporadora e, por consequência, como a Incorporadora já tem registrado em seu patrimônio líquido o valor da totalidade das ações da Fibrasil, a Incorporação representa mera realocação, no balanço, do investimento registrado no ativo da Telefônica pelos próprios ativos e passivos da Fibrasil.

3.5. Inexistência de Relação de Substituição. Tendo em vista que inexistem acionistas minoritários na Fibrasil, posto que esta é atualmente detida integralmente pela Telefônica, não há que se falar em relação de substituição de ações de emissão da Fibrasil por ações de emissão da Telefônica.

3.6. Ausência de Avaliação dos Patrimônios Líquidos a Preços de Mercado para Fins do art. 264 da Lei das S.A. Considerando que a Incorporação não acarreta alteração nas participações dos acionistas da Telefônica, uma vez que a Fibrasil é uma empresa subsidiária integralmente detida pela Telefônica, não há que se falar em relação de substituição de ações dos acionistas da Incorporada por ações de emissão da Incorporadora, também não havendo, por consequência, interesses de acionistas minoritários a serem tutelados, sem aplicação do disposto no art. 264 da Lei das S.A. e no art. 8º da Resolução CVM nº 78/2022.

3.7. Ausência de Demonstrações Financeiras para Fins da Resolução CVM nº 78/2022. A Fibrasil possui demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. Não obstante, considerando que a Incorporação não resultará em diluição de participação acionária nos termos do art. 16 da Resolução CVM nº 78/2022, não se faz necessária a elaboração das demonstrações financeiras e informações financeiras *pro forma* previstas nos arts. 6º e 7º da referida Resolução.

4. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

4.1. Aprovações Societárias. A implementação da Incorporação foi apreciada e aprovada em reuniões da diretoria, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e Controle e do Conselho de Administração da Telefônica e em reuniões da diretoria e do Conselho de Administração da Fibrasil. Não obstante, dependerá da aprovação dos acionistas de cada Parte, reunidos em assembleia geral extraordinária, que terá como ordem do dia as seguintes deliberações:

(i) Assembleia geral extraordinária da Telefônica para apreciar e deliberar, dentre outras matérias, sobre (a) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (b) o Laudo de Avaliação; (c) o presente Protocolo; (d) a Incorporação, nos termos do Protocolo, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026; e (e) a autorização para que os administradores da Incorporadora pratiquem todos os atos necessários à implementação da Incorporação; e

(ii) Assembleia geral extraordinária da Fibrasil para apreciar e deliberar, dentre outras matérias, sobre (a) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (b) o Laudo de Avaliação; (c) o presente Protocolo; (d) a Incorporação, nos termos do Protocolo, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2026; e (e) a autorização para que os administradores da Incorporada pratiquem todos os atos necessários à implementação da Incorporação.

4.2. Inaplicabilidade de Direito de Recesso. Não há que se falar em dissidência e exercício do direito de recesso de acionistas, conforme tratam os artigos 136, IV, e 137 *caput* da Lei das S.A., visto que a Telefônica é a única acionista da Fibrasil.

4.3. Eficácia da Incorporação. As Partes acordam que, uma vez aprovada a Incorporação pelas assembleias gerais da Incorporadora e da Incorporada, a Incorporação somente produzirá efeitos a partir de 1º de agosto de 2026 (“Data da Eficácia”).

4.4. Extinção da Fibrasil. Com a Incorporação e a consequente versão de todo o seu patrimônio para a Telefônica, a Fibrasil será extinta na Data da Eficácia, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A., cabendo aos administradores da Telefônica promover o arquivamento e publicação dos atos da Incorporação.

5. EXTINÇÃO DE FILIAIS

5.1. Extinção de filiais. Como resultado da Incorporação, todas as filiais da Incorporada serão extintas, não havendo transferência de qualquer filial da Incorporada à Incorporadora.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1. Autorização. Os Diretores da Incorporadora e da Incorporada ficam responsáveis e autorizados a tomarem as medidas necessárias para a implementação dos termos e condições pactuados neste Protocolo, nos termos da legislação aplicável.

6.2. Independência das Cláusulas. Caso qualquer disposição deste Protocolo venha a ser declarada nula, inválida ou inexecutável, no todo ou em parte, tal nulidade, invalidade ou inexecutabilidade afetará somente tal disposição ou a parte dela, permanecendo em pleno vigor as demais disposições deste Protocolo, as quais serão interpretadas de forma a preservar, na maior extensão possível, a intenção das Partes.

6.3. Registros e Averbações. Competirá à administração da Incorporadora praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação, assim como de todas as comunicações, registros e averbações de cadastros e tudo mais que for necessário à efetivação da operação.

6.4. Lei. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira.

6.5. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

6.6. Assinatura Eletrônica. As Partes declaram e reconhecem que este Protocolo, assinado eletronicamente por meio de plataforma eletrônica: (a) é válido e eficaz entre as Partes, representando fielmente os direitos e obrigações acordados entre as Partes; e (b) possui força probatória, tendo em vista que é possível preservar a integridade de seu conteúdo e comprovar a autoria das assinaturas das partes signatárias, com renúncia a qualquer direito de alegar o contrário. A assinatura eletrônica ou digital por uma pessoa física, ainda que feita uma única vez, será considerada como válida, eficaz e vinculante em relação a sua própria pessoa natural, e qualquer pessoa natural ou jurídica de que seja procurador ou representante legal. A data de

início de vigência deste Protocolo, para todos os fins, será a data indicada ao final do Protocolo, ainda que as assinaturas digitais ou eletrônicas sejam apostas em outra data.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 1 (uma) via eletrônica para um só efeito.

São Paulo, 16 de junho de 2026.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

BRENO RODRIGO PACHECO DE
OLIVEIRA

Por: Breno Rodrigo Pacheco De Oliveira
Cargo: Secretário Geral e Diretor Jurídico

Rodrigo Rossi Monari

Por: Rodrigo Rossi Monari
Cargo: Diretor de Finanças e de Relações
com Investidores

FIBRASIL INFRAESTRUTURA E FIBRA ÓTICA S.A.

Helcio Squillante

Por: Helcio Squillante
Cargo: Diretor Financeiro

AT

Por: Atila Araújo Branco
Cargo: Diretor de Tecnologia e Informação

Testemunhas:

Larissa Bezerra Campos

Nome: Larissa Bezerra Campos
RG: 3324380-8 SEDS/AL
CPF: 060.617.524-58

Eduardo Viana Rabelo Junior

Nome: Eduardo Viana Rabelo Junior
RG: MG5543526
CPF: 289.689.748-88

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA FIBRASIL INFRAESTRUTURA E
FIBRA ÓTICA S.A. PELA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Anexo A

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

**Laudo de avaliação do patrimônio
líquido contábil apurado por meio
dos livros contábeis
em 31 de dezembro de 2025**



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e Administradores
Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

Dados da firma de auditoria

- 1 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada de 1º de julho de 2025, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - SP sob o microfilme nº 172.383, em 1º de outubro de 2025, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Ricardo Novaes de Queiroz, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.297.738 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 528.099.605-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal sob o nº 1DF012332/O-2, residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração da Telefônica Brasil S.A. para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2025, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

- 2 A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2025 da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. tem por objetivo a incorporação dessa Companhia pela Telefônica Brasil S.A. em 01 de agosto de 2026

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

- 3 A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.



Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes

- 4 Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial, e CTG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre os padrões técnicos e profissionais a serem observados pelos contadores para emissão de laudos de avaliação. Assim, efetuamos o exame do balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
- 5 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

- 6 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 812.613.844,28 (oitocentos e doze milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 18 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Ricardo Novaes de Queiroz
Signed By: RICARDO NOVAES DE QUEIROZ-5280999200
CPF: 5280999200
Signing Time: 18 May 2026 | 09:37 BRT
O: ECP-Brazil, OU: VideoConferencia
C: BR

Ricardo Novaes de Queiroz
Contador CRC 1DF012332/O-2

Anexo I ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 18 de maio de 2026

Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

Balanço patrimonial sintético
Em 31 de dezembro de 2025
Valores expressos em reais

Ativo	Reais	Passivo e patrimônio líquido	Reais
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	132.395.388,19	Fornecedores	48.209.319,41
Contas a receber de clientes	2.892.192,93	Juros sobre debêntures	13.952.282,01
Contas a receber - Partes relacionadas	2.177.190,01	Fee sobre debêntures	(2.937.769,44)
Tributos a recuperar	29.718.703,56	Arrendamentos a pagar	65.610.414,13
Despesas antecipadas	1.541.324,56	Obrigações tributárias	9.039.190,74
Outros ativos	411.570,66	Obrigações trabalhistas	46.839.475,86
		Contas a pagar - partes relacionadas	2.148.049,01
	169.136.369,91		182.860.961,72
Não circulante		Não circulante	
Depósitos judiciais	13.813,83	Debêntures a pagar	927.055.151,90
Despesas antecipadas	4.813.446,83	Fee sobre debêntures	(21.543.642,51)
Tributos a recuperar	5.202.560,92	Arrendamentos a pagar	120.827.563,94
Imposto de renda e contribuição social diferidos	108.806.064,19	Contingência	1.498.347,48
Direito de uso	159.157.133,09	Plano de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	1.162.208,00
Imobilizado	1.433.287.115,11		1.028.999.628,81
Intangível	144.024.783,47	Total do passivo	1.211.860.590,53
Outros ativos	22.020,46	Patrimônio líquido	
Plano de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego	11.127,00	Capital social	189.496.619,02
	1.855.338.064,90	Reservas de capital	850.468.671,19
		Prejuízos Acumulados	(227.351.445,93)
		Total do patrimônio líquido	812.613.844,28
Total do ativo	2.024.474.434,81	Total do passivo e patrimônio líquido	2.024.474.434,81

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 31 de dezembro de 2025.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 18 de maio de 2026

Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

amortizado do título e as outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais do custo amortizado são reconhecidas no resultado, e as demais variações no valor contábil do título são reconhecidas no patrimônio.

As variações cambiais de ativos e passivos financeiros não monetários, como os investimentos em ações classificadas como mensuradas ao valor justo através do resultado, são reconhecidos no resultado como parte do ganho ou da perda do valor justo. As variações cambiais de ativos financeiros não monetários, por exemplo, os investimentos em ações classificadas como disponíveis para venda, estão incluídas na conta "Ajustes de avaliação patrimonial" no patrimônio.

1.2 Caixa e equivalentes de caixa

São ativos financeiros, mensurados ao custo amortizado, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de liquidez imediata, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e quando resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das contratações.

1.3 Contas a receber de clientes e partes relacionadas

Os saldos registrados como contas a receber correspondem ao valor das contraprestações decorrentes da prestação de serviços de telecomunicações através da utilização de uma rede de fibra ativa neutra.

Os recebíveis da Companhia são registrados pelos valores faturados, e quando aplicado, deduzidos das perdas estimadas para redução ao valor recuperável.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia adotou a metodologia para o reconhecimento das perdas estimadas para redução ao valor recuperável. A abordagem permite que as perdas estimadas para redução ao valor recuperável sejam registradas o desde o momento inicial de reconhecimento dos recebíveis, uma vez que seja identificado aumento de risco de crédito, mesmo que o risco de inadimplência ainda não tenha se concretizado. Em complemento, foi realizada a avaliação de recebíveis e clientes com baixo risco de crédito, tanto no reconhecimento inicial quanto nos saldos em aberto.

A Companhia utiliza uma matriz baseada em históricos de 24 meses das contas a receber, analisando faixas de vencimento e inadimplência. A performance de cada faixa é calculada pela recuperação observada em relação ao período anterior, e a média histórica dessas

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 18 de maio de 2026

Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

A depreciação é calculada pelo método linear tendo como referência o valor do custo menos o valor residual e a vida útil remanescente. As estimativas de vidas úteis estão demonstradas conforme segue:

- Veículos - 5 anos (20% a.a.)
- Equipamento de Tecnologia - 5 anos (20% a.a.)
- Móveis e utensílios - 10 anos (10% a.a.)
- Máquinas e equipamentos - 10 anos (10% a.a.)
- Infraestrutura Fibra Ótica - 5 a 30 anos (3,33% a 20% a.a.)

Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

1.6 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo de aquisição/construção no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição e/ou formação, líquido da amortização e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicáveis.

A vida útil de um ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica pelo método linear e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indícios de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados anualmente.

- **Intangível - 5 anos (20% a.a.)**

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou no método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração dos resultados na categoria de custo/despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis de vida útil indefinida (ágios) não são amortizados, mas testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da Unidade Geradora de Caixa ("UGC"). A avaliação de vida útil indefinida é revisada

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 18 de maio de 2026

Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1.8.2 Tributos diferidos

O valor dos tributos diferidos é gerado com base no prejuízo fiscal apurado pela Companhia e nas diferenças temporárias existentes na data do encerramento do exercício entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis.

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos para diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais, na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para permitir sua realização, com base nas projeções financeiras e nos planos de negócios aprovados pela Administração. A Companhia entende que o ativo fiscal diferido registrado é recuperável considerando as estimativas de geração de lucro tributável futuro, sendo esperado o retorno à apuração de lucro tributável a partir de 2027.

Os tributos diferidos ativos e passivos são mensurados utilizando-se as alíquotas fiscais que se espera aplicar no período em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base na legislação tributária vigente e promulgada na data do balanço.

Tributos diferidos ativos e passivos não são descontados a valor presente e são classificados no balanço patrimonial como não circulantes, independentemente da expectativa de realização.

Os efeitos fiscais de itens registrados diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos igualmente no patrimônio líquido. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

1.9 Arrendamentos

A Companhia celebra contrato de locação com fornecedores reconhecidos como operações de arrendamento mercantil. A natureza dos contratos são aluguéis de terrenos e de infraestrutura de postes.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos.

Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 18 de maio de 2026

Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Na data de início de um arrendamento, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso pelo direito de usufruir dos benefícios econômicos do bem, e um passivo de arrendamento, que corresponde à obrigação de realizar os pagamentos futuros estipulados no contrato.

O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo, composto pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento futuros, descontados pela taxa de juros. O passivo de arrendamento é mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento não liquidados na data de início, utilizando a mesma taxa de desconto adotada para o ativo de direito de uso.

Após o reconhecimento inicial, o ativo de direito de uso é depreciado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento. O passivo de arrendamento, por sua vez, é atualizado periodicamente para incorporar os juros decorrentes da obrigação, calculados com base na taxa de desconto, sendo reduzido pelos pagamentos de arrendamento efetuados. São classificados como circulante, quando a Companhia executará a liquidação do passivo pelos próximos 12 meses após a data do encerramento do exercício.

Na ocorrência de eventos que alterem os termos contratuais, tais como modificações no prazo do arrendamento ou mudanças nos pagamentos futuros, a Companhia procede à reavaliação do passivo de arrendamento, com o correspondente ajuste no ativo de direito de uso, a fim de assegurar a representação fidedigna das informações.

Para o exercício de 2024, a Companhia implementou uma mudança de estimativa de forma prospectiva na qual os registros das provisões de contratos de arrendamento devem ocorrer a partir da data de aprovação do protocolo junto as concessionárias. Dessa forma, o registro contábil passa a ser realizado no momento em que se torna possível determinar a data de início de vigência do contrato e comprovar a saída de recursos com confiabilidade.

1.10 Debêntures

As debêntures são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo contratual, de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido e os custos de transação são apropriados ao resultado ao longo da vigência do contrato. Esses encargos são registrados em despesas financeiras.

**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio
líquido contábil apurado por meio dos livros
contábeis emitido em 18 de maio de 2026**

Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

**Notas explicativas da administração ao
balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025**
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

O principal e os respectivos encargos financeiros dos instrumentos de dívida são classificados no passivo circulante e não circulante de acordo com a expectativa de liquidação das obrigações na data do balanço. As parcelas cujo vencimento ocorre até 12 meses após a data das demonstrações financeiras são apresentadas no passivo circulante, enquanto aquelas com vencimento superior a esse prazo são classificadas no passivo não circulante, considerando os termos contratuais vigentes e o direito da Companhia de diferir a liquidação por período superior a 12 meses.

1.11 Provisões para demandas judiciais

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, quando é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável do montante dessa obrigação possa ser efetuada. As provisões são atualizadas até a data do encerramento do exercício pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada provisão.

As provisões para demandas judiciais estão apresentadas pelo seu montante bruto, sem considerar os correspondentes depósitos judiciais e são classificadas conforme a sua natureza.

1.12 Planos de benefícios futuros

As obrigações relacionadas aos planos de benefício definido são avaliadas atuarialmente ao final de cada exercício pelo método do crédito unitário projetado, sendo reconhecidas pelo valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de reavaliações são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

1.13 Transações e saldos com partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações realizadas com a empresa do grupo Telefônica Brasil S.A. Tais transações são realizadas no curso normal dos negócios da Companhia, em condições comerciais e preços acordados entre as partes por meio de contratos formalizados. Esses saldos referem-se principalmente a receita de prestação de serviços de telecomunicações, compartilhamento de infraestrutura e prestação de serviços operacionais e de suporte.

Certificate Of Completion

Envelope Id: 845EE325-3402-4FE6-AE9B-B673BDCCB0FF

Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: Laudo de Avaliação_FIBRASILINFRAFIBRAOTICADEZ25.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 13

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 8

Initials: 0

Mateus Oliveira

AutoNav: Enabled

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Envelopeld Stamping: Enabled

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, São Paulo 04538-132

mateus.oliveira@pwc.com

IP Address: 20.226.46.50

Record Tracking

Status: Original

18 May 2026 | 09:33

Holder: Mateus Oliveira

mateus.oliveira@pwc.com

Location: DocuSign

Status: Original

18 May 2026 | 09:38

Holder: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Location: DocuSign

@pwc.com

Signer Events

Ricardo Novaes de Queiroz

ricardo.queiroz@pwc.com

SÓCIO

PwC BR

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP-Brasil

Issuer: AC Certisign RFB G5

Subject: CN=RICARDO NOVAES DE
QUEIROZ:52809960500**Signature**

DocuSigned by:


2BC4D774842B48B...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 134.238.159.65

Certificate policy:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

[http://icp-brasil.certisign.com.br/repositori
o/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.p
df](http://icp-brasil.certisign.com.br/repositori
o/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.p
df)**Timestamp**

Sent: 18 May 2026 | 09:36

Viewed: 18 May 2026 | 09:37

Signed: 18 May 2026 | 09:37

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via Docusign

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Carolina Godoy carolina.godoy@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 18 May 2026 09:36
Mateus Oliveira mateus.oliveira@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 18 May 2026 09:38 Viewed: 18 May 2026 09:38 Signed: 18 May 2026 09:38
Thiago Porto porto.thiago@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 09 February 2026 15:42 ID: a802b772-05c5-4d92-ac4c-13883d544e78 Company Name: PwC	COPIED	Sent: 18 May 2026 09:36
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	18 May 2026 09:36
Certified Delivered	Security Checked	18 May 2026 09:37
Signing Complete	Security Checked	18 May 2026 09:37
Completed	Security Checked	18 May 2026 09:37
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.



Certificado de Assinatura

elevasign®

Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 16/06/2026 às 18:18:37 (GMT -3:00)



2026 06 16 - TBRA_Incorp Fibrasil (Protocolo e Justificac?a?o com Laudo).pdf

ID do documento #3a940b4e-989a-449b-a946-22d267a0eb34

Assinaturas



BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA

Assinou



RODRIGO ROSSI MONARI

Assinou



HELICIO SQUILLANTE

Assinou



ATILA ARAUJO BRANCO

Assinou



EDUARDO VIANA RABELO JUNIOR

Assinou



LARISSA BEZERRA CAMPOS

Assinou

Log

16/06/2026 10:51:09	TAMIRES MARIA PEREIRA FERREIRA DA SILVA criou este documento de ID 3a940b4e-989a-449b-a946-22d267a0eb34.
16/06/2026 11:40:35	LARISSA BEZERRA CAMPOS (CPF 060.617.524-58; E-mail larissa.campos@telefonica.com ; IP 162.158.159.94; Geolocalização -23.611955000000002, -46.67950733333333), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 16/06/2026 às 11:40:35 (GMT -3:00);
16/06/2026 11:58:09	EDUARDO VIANA RABELO JUNIOR (CPF 289.689.748-88; E-mail eduardo.rabelo@telefonica.com ; IP 162.158.63.15; Geolocalização -23.608839934941262, -46.694466365415636), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 16/06/2026 às 11:58:09 (GMT -3:00);

16/06/2026 12:57:28	HELICIO SQUILLANTE (CPF 073.190.998-45; E-mail helcio.squillante@fibrasil.com.br; IP 172.70.230.252; Geolocalização -23.569847073540295, -46.65576173365464), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 16/06/2026 às 12:57:28 (GMT -3:00);
16/06/2026 13:28:51	BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA (CPF 711.936.930-04; E-mail breno.oliveira@telefonica.com; IP 104.23.253.74; Geolocalização -23.60891631330567, -46.69523852633035), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 16/06/2026 às 13:28:51 (GMT -3:00);
16/06/2026 13:28:51	BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA (CPF 711.936.930-04; E-mail breno.oliveira@telefonica.com; IP 104.23.190.133; Geolocalização -23.60891631330567, -46.69523852633035), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 16/06/2026 às 13:28:51 (GMT -3:00);
16/06/2026 14:21:56	ATILA ARAUJO BRANCO (CPF 03554076716; E-mail atilaab@fibrasil.com.br; IP 162.158.154.35; Geolocalização 50.04659430788909, 8.571282075677427), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 16/06/2026 às 14:21:56 (GMT -3:00);
16/06/2026 18:18:28	RODRIGO ROSSI MONARI (CPF 279.595.528-86; E-mail rmonari@telefonica.com; IP 162.158.154.34; Geolocalização -23.60892387916435, -46.69502323356065), Assinou usando Assinatura Eletrônica. 16/06/2026 às 18:18:28 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

c1ff7a38e7eef96df3d54d7e10b26505343fcb1833e0f72b6aaf92b2980430cfc9543a99f4a14905844fa9e2c4ab2022c89e07b825d6488c3e627b6d9cc7f1feHash
do documento assinado (SHA512):

45294f769a31eeaca65725b702ab4a9d6e46257eb236acffb2212144bdb18d3db8016e9cd8e1d97a7ad47f8bb1a6d1f0dfee3f7486a4c94290e592640d3c8daf

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID 3a940b4e-989a-449b-a946-22d267a0eb34, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.